



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.107

Trigésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiar – Segundo Secretário, Rafael de Mello, Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Damião Portela Sobrinho e ausentes José Carlos Salapata e Edson Ror e licenciado Claudinei de Souza. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.106 de Sessão Ordinária; Ofício n.º 4.042/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n.º 321/2023; Projeto de Lei n.º 321/2023, de autoria do Executivo Municipal, de súmula: Denomina Construção de Réplica da Estação Ferroviária e de outras providências; Decreto Legislativo Administrativo n.º 08/2023, do Presidente da Câmara, decretando “ponto facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal. Requerimento n.º 42/2023, de autoria da Vereadora Inês, de Pedido de Informações ao Prefeito, especificamente se já existe planejamento para implementação de travessia elevada, em frente da Escola Municipal Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt, no Bairro Parque Cidade Nova. Na Ordem do Dia, em 1.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2023, de autoria do Vereador Emerson, de súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Nova Aliança. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em 1.ª discussão e votação. Foi deliberado, em única discussão, o Projeto de Resolução n.º 11/2023, de autoria dos membros da Mesa Diretora, de súmula: Concessão de licença ao Vereador José Carlos Salapata. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Resolução n.º 11/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi deliberado o Requerimento em única discussão e votação. Na discussão do Requerimento n.º 42/2023 manifestaram-se os Vereadores Marcelo, Emerson, José Damião, Carlos e Inês. O Requerimento n.º 42/2023 foi aprovado por unanimidade de votos. Para o Período do Grande Expediente nenhum Vereador se inscreveu. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos

*Carlos Alberto Gorte*  
*Emerson Vidal dos Santos*  
*Marcelo Acordi*  
*Gerônimo Tasiar*  
*Rafael de Mello*  
*Inês Aparecida Ferreira*  
*José Carlos Damião Portela Sobrinho*  
*Edson Ror*  
*Claudinei de Souza*

*Handwritten mark*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

do Caput e dos §§ 1.º e 3.º do Artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para o dia 06 de novembro, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação do Projeto de Lei n.º 321/2023, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão ordinária cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a deliberaram:

*Handwritten signature*  
Carlos Alberto Gorte

*Handwritten signature*  
Marcelo Acordi

*Handwritten signature*  
Gerônimo Tasiar

*Handwritten signature*  
Rafael de Mello

*Handwritten signature*  
Emerson Vidal dos Santos

*Handwritten signature*  
Inês Aparecida Ferreira

AUSENTE NA VOTAÇÃO  
Edson Ror

*Handwritten signature*  
José Carlos Salapata

*Handwritten signature*  
José Carlos D. Portela Sobrinho